



AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL RESOLUÇÃO 85/2020

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme previsto no Ofício Circular 02/2020 – SAAI, do IFPA/campus Abaetetuba, estamos divulgando o Resultado dos selecionados para recebimentos do auxílio inclusão digital.
2. Aos discentes que efetivamente se inscreveram e que não encontraram seu nome na lista dos contemplados, fora conferido o status de “Indeferido”. Os motivos do indeferimento do pedido podem ser obtidos através do e-mail saai.abaetetuba@ifpa.edu.br.
3. Os alunos contemplados neste auxílio deverão enviar seus dados bancários para o e-mail saai.abaetetuba@ifpa.edu.br, até o dia 30/05/2020, para receberem no 1º lote de pagamento. Ou até 30/06/2020 para receberem no 2º lote de pagamento.
4. Ao enviar e-mail ao saai.abaetetuba@ifpa.edu.br solicitamos que o aluno se identifique com nome completo, número de matrícula e número do CPF.

Abaetetuba/PA, 22 de Maio de 2020.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- Campus Abaetetuba
Port. N° 727/2019 - GAB